



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quinta-feira, 04 de novembro de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1099

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Procurador Geral do Município - Interino
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO
Diretor Geral Interino do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO - PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
RUI BEGOT DA ROCHA - PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÉDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Exoneração).....Pág. 3

SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias).....Pág. 3 a 12

PORTARIAS (Licença saúde).....Pág. 12 a 18

PORTARIAS (Licença prêmio).....Pág. 18 a 20

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

PAULA BARREIROS E SILVA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO

Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - Interino

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23

e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**

GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor nº 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacaninanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

PORTARIA Nº. 3231 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido LOURENCO GOMES DE SOUZA JUNIOR – Mat. Nº. E-16768, do cargo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua (Pa) 13 de setembro de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3230 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ANDRESON ROCHA DO VALE – Mat. Nº. C-20690 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 15/08/2009 à 14/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ANTONIO CARLOS DA SILVA CARDOSO – Mat. Nº. C-17821 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3232 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, BENEDITO CARLOS MONTEIRO MAGALHAES – Mat. Nº. C-18498 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3233 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, BRUNO PATRICK DA COSTA DE SOUSA – Mat. Nº. C-17275 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a

serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

PORTARIA Nº. 3236 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3234 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, CARLA DO SOCORRO BATISTA PICANCO – Mat. Nº. C-20240 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3235 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO – Mat. Nº. C-19824 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESTRATÉGICO - DAS-09, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ELIANA XAVIER DA SILVA – Mat. Nº. C-20403 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3237 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ELISANGELA BORGES MORAES REGO – Mat. Nº. C-20265 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3238 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, FERNANDA FARIAS FONSECA – Mat. Nº. C-20357 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no

período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

PORTARIA Nº. 3241 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3239 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, GISELLE MARIA MOUSINHO DA COSTA E SILVA – Mat. Nº. C-20597 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3240 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, HUMBESSEM PALHETA NUNES – Mat. Nº. C-20377 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, JOAO EDSON ARAUJO DAIBES – Mat. Nº. C-19889 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3242 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, JORGE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA – Mat. Nº. C-17143 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 15/02/2009 à 14/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3243 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, JOSE MARIA SOUSA DA SILVA – Mat. Nº. C-13359 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3244 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, LUCIANA DA SILVA FALCAO – Mat. Nº. C-19887 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3245 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, MARCO ANTONIO FRANCA SILVA – Mat. Nº. C-15891 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3246 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA DE FATIMA VIEIRA LIMA – Mat. Nº. C-20365 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3247 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA DE NAZARE SOUSA PINHEIRO – Mat. Nº. C-14878 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE- 01, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/07/2009 à 02/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3248 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA HELENA MAIA DE AVIZ – Mat. Nº. C-20592 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE- 01, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3249 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, MAYCON BEGOT ROCHA AGUIAR – Mat. Nº. C-19837 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3250 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ODAIR JOSE PEREIRA DE LIMA – Mat. Nº. C-15088 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 07/08/2009 à 06/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3251 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, PATRICIA DO SOCORRO SOUZA PINHEIRO – Mat. Nº. C-13832 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/03/2009 à 02/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3252 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, SHIRLEY CONCEICAO ANDRADE FROES – Mat. Nº. C-20258 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3253 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, VINICIUS FADUL DOS SANTOS – Mat. Nº. C-20475 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3254 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ADRIANA FELIX DA SILVA – Mat. Nº. C-15793 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3255 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, CELI FERREIRA DA SILVA – Mat. Nº. C-18626 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE- 01, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3256 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, CESAR GASPAR FREITAS – Mat. Nº. C-13543 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3257 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, LUIZ DA COSTA JOZINO – Mat. Nº. C-14852 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/07/2009 à 02/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3259 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, CAMILA SANTOS LOPES – Mat. Nº. C-19872 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/11/2008 à 02/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3260 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, JOSIETE CORREA LEAO – Mat. Nº. C-14850 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRA- ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3261 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, PAULO CABRAL MENDES – Mat. Nº. C-20579 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRA- ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 22/06/2009 à 21/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3262 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, EDMUNDO BARROS MAIA – Mat. Nº. C-20746 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESTRATÉGICO - DAS-09, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2009 à 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3263 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, VICENTE MARCELO QUEIROZ DE FREITAS – Mat. Nº. C-20228 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3264 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, RONALDO FARIAS TORRES – Mat. Nº. C-17964 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 07/05/2009 à 06/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3265 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, CASSIO HENRIQUE BORGES PEREIRA – Mat. Nº. C-17324 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 07/03/2009 à 06/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3266 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, KATTYANNE NEPOMUCENO DE SOUSA – Mat. Nº. C-15954 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2009 à 01/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3267 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, WANESSA DE NAZARE DOS SANTOS SENA – Mat. Nº. C-18031 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3268 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA HILDA DOS SANTOS BARROSO – Mat. Nº. C-13511 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3269 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, EDINALDO JOSE MACHADO IMBIRIBA – Mat. Nº. C-13549 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3272 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ALEX JORDANO SANTOS DA CUNHA – Mat. Nº. C-18459 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3273 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ANDREA MARIA DA SILVA FARIAS – Mat. Nº. C-18330 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3274 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ELIUDE SARMENTO DE OLIVEIRA – Mat. Nº. C-14286 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3276 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, LILIA REGINA DE SOUSA BRITO – Mat. Nº. C-13575 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 13/01/2009 à 12/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3277 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, LUIZ CARLOS DE ASSUNCAO VEIGA – Mat. Nº. C-18313 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3280 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, SAULO BRABO DE QUEIROZ – Mat. Nº. C-18431 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3283 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 3515 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ADRIANO GILIAN DE SOUZA PEREIRA – Mat. Nº. C-20033 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

RESOLVE:

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ALEX ESPIRITO SANTO BASTOS – Mat. Nº. C-19119 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 3284 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 3516 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, EVILASIO DOS SANTOS PEREIRA – Mat. Nº. C-18295 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

RESOLVE:

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ANDREA COSTA ARAUJO – Mat. Nº. C-20624 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/08/2009 à 02/08/2010.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 3285 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 3653 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, FRANCILANA FREIRE DUARTE – Mat. Nº. C-19318 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 01/02/2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

RESOLVE:

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ELIZABETE BEZERRA GADELHA DE SOUZA – Mat. Nº. E-05855, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 04/08/10 à 14/09/10, conforme solicitação médica.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 04/08/10.

PORTARIA Nº. 3667 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 3665 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal JOANA LOBATO SILVA – Mat. Nº. E-03203, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 26/09/2010 à 24/11/2010, conforme solicitação médica.

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 26/09/2010.

RESOLVE:

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal SONIA MARIA RIBEIRO SILVA – Mat. Nº. E-00293, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 05/10/2010 à 04/11/2010, conforme solicitação médica.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 05/10/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 3668 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARLUCE OLIVEIRA DO VALE – Mat. Nº. E-02737, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 28/09/2010 à 24/11/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 28/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3666 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal WANDA CRISTINA DE LIMA BRONZE – Mat. Nº. E-06922, ocupante do cargo efetivo de MEDICO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 09/09/2010 à 08/10/2010, conforme solicitação médica.

PORTARIA Nº. 3669 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 09/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA DO SOCORRO SOARES DA ROCHA – Mat. Nº. E-00154, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/10/2010 à 30/10/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3670 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal REGINA NAZARE TEVARES SILVA – Mat. Nº. E-06979, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 15/09/2010 à 13/12/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 15/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3671 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal SAFIRA MOREIRA DA SILVA – Mat. Nº. E-01605, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 10/09/2010 à 07/10/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 10/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3672 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal GIOVANNI AITA – Mat. Nº. E-05476, ocupante do cargo efetivo de MEDICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 05/10/2010 à 17/10/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 05/10/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3673 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal EUNICE PINHEIRO DOS SANTOS – Mat. Nº. E-02382, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 03/09/2010 à 01/12/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 03/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3674 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA IZETE SALDANHA DE OLIVEIRA – Mat. Nº. E-06660, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II,

lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 05/10/2010 à 02/01/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 05/10/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3675 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA DO CARMO DA SILVA CARDOSO – Mat. Nº. E-00265, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/10/2010 à 09/11/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3676 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DEUZOLINDA PINHEIRO MATOS – Mat. Nº. E-01765, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 15/10/2010 à 12/02/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 15/10/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3677 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DOMINGAS LUCIA LUZ GOMES DA SILVA – Mat. Nº. E-05843, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/08/2010 à 09/10/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3678 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal ANTONIO CARLOS BASTOS SOUZA – Mat. Nº. E-18843, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 18/09/2010 à 21/10/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 18/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3679 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ANA MARIA PENHA SANTIAGO – Mat. Nº. E-00504, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para

tratamento de saúde a ser gozada no período de 25/08/2010 à 08/09/2010, conforme solicitação médica.

PORTARIA Nº. 3682 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 25/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3680 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal ELSON JAQUES PEREIRA – Mat. Nº. E-07077, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL IV, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 23/09/2010 à 20/01/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 23/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3681 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ANGELA MARIA SERRAO DE ARAUJO – Mat. Nº. E-02293, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 21/08/2010 à 30/09/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 21/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ANA MARIA PENHA SANTIAGO – Mat. Nº. E-00504, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 09/09/2010 à 07/11/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 09/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3683 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DILKEIA MARIA AMORIM DE SOUZA – Mat. Nº. E-05142, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 17/08/2010 à 31/08/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 17/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3684 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal LEILA EMIDIA CUNHA DA SILVA – Mat. Nº. E-06610, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 24/08/2010 à 22/10/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 24/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3685 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA DE FATIMA SERRAO PALHETA – Mat. Nº. E-00730, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 08/08/2010 à 06/10/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 08/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3686 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DARCILENE RAMOS LOPES – Mat. Nº. E-17197, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 31/08/2010 à 29/09/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 31/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3687 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MELO – Mat. Nº. E-00930, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 14/09/2010 à 12/12/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 14/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3688 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal SAFIRA MOREIRA DA SILVA – Mat. Nº. E-01605, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 07/10/2010 à 05/12/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 07/10/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3689 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA DAS GRACAS DA SILVA MONTE – Mat. Nº. E-02453, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 03/09/2010 à 30/11/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 03/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3690 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal KATIA SUELY SANTOS DELGADO – Mat. Nº. E-01528, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 03/09/2010 à 04/11/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 03/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3691 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DOMINGAS LUCIA LUZ GOMES DA SILVA – Mat. Nº. E-05843, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 10/10/2010 à 08/12/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 10/10/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3707 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA ANALIA MAGALHAES LOPES – Mat. Nº.E-01533 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1993/1998, a serem gozadas no período de 01/10/2010 à 31/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3708 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, DINARDA DA FONSECA FEIO – Mat. Nº.E-02310 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1990/1995, a serem gozadas no período de 01/10/2010 à 30/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 3711 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3709 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARCIA CRISTINA MATOS LEITE – Mat. Nº.E-04444 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1992/1997, a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/11/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3710 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ANGELA MARIA SERRAO DE ARAUJO – Mat. Nº.E-02293 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2005/2010, a serem gozadas no período de 01/10/2010 à 31/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, LAURILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS – Mat. Nº.E-02364 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1992/1997, a serem gozadas no período de 01/10/2010 à 31/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3712 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA ROSEMARY AMIM DA ROCHA – Mat. Nº.E-00593 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1995/2000, a serem gozadas no período de 01/10/2010 à 31/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3713 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ADELIA JOANA SERRAO DE ARAUJO – Mat. Nº.E-02346 ocupante do cargo efetivo de TECNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1998/2003, a serem gozadas no período de 01/10/2010 à 31/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3714 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA LUCIA MAIA DE AVIZ – Mat. Nº.E-00016 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1986/1991, a serem gozadas no período de 01/10/2010 à 31/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3715 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, VASTIL BORCEM DA SILVA – Mat. Nº.E-00392 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1999/2004, a serem gozadas no período de 01/10/2010 à 31/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3716 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA DALVA NASCIMENTO LEAL – Mat. Nº.E-00378 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1994/1999, a serem gozadas no período de 01/10/2010 à 31/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3717 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, OLIVALDO BORRALHO MIRANDA – Mat. Nº.E-05340 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1999/2004, a serem gozadas no período de 01/10/2010 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração